



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | Ano I | Edição nº 45
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Decretos	2



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.020 DE 25.06.2026.

Dispõe sobre a inclusão do inciso XV-A do Art. 1º do Decreto nº 1.971, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os pontos facultativos e feriados municipais.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica acrescido o inciso XV-A no art. 1º do Decreto nº 1.971, de 29 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
XV-A - 29/06/2026 - Ponto Facultativo (a partir das 12h).

.....(NR)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 25 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO

SECRETÁRIA

.....